



**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

No primeiro dia do mês de junho de 2021, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Larissa Rodrigues Oliveira, Levi da Costa Campos, Rivaél Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Sr. Presidente pediu um minuto de silêncio em respeito a todas as vítimas e familiares atingidos pela Covid-19; O Presidente Thiago Itamar Santos Villaça cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 11ª sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, agradecendo a compreensão de todos pela medida de distanciamento adotada no Plenário da Casa, de modo a prevenir contra quaisquer tipos de contaminação pela Covid-19; O Sr. Presidente consultou o Plenário sobre dispensar a leitura da Ata anterior, tendo em vista que já havia enviado cópia da mesma para cada Vereador e como meio de agilizar a reunião como medida de prevenção da pandemia do Coronavírus; O **Sr. Presidente** colocou em discussão e votação a Ata anterior, sendo aprovada por unanimidade; O **Sr. Presidente** colocou a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021** - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA), incluindo o art. 123-A, na Lei Orgânica Municipal.", de autoria de todos os vereadores, em respeito aos interstícios legais, a em 2ª votação, sendo aprovada por unanimidade, passando a **Emenda à Lei Orgânica nº 01/2021** - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA), incluindo o art. 123-A, na Lei Orgânica Municipal.", a ser publicada do Diário Oficial do Município; O Sr. Presidente destacou que a emenda se trata um marco para o legislativo municipal, que poderá, a partir de agora, influir de forma direta e impositiva no orçamento do município; Foi apresentado ao Plenário o **Projeto de Lei nº 12/2021** - "Dispõe sobre a autorização para o ingresso do município de Entre Rios de Minas-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV e ratifica contrato de consórcio público do respectivo Consórcio", de autoria do Executivo Municipal; O **Sr. Presidente** comunicou aos pares a presença do Secretário de Saúde, Sr. Franklin William Ribeiro Batista Soares, na Casa, a fim de explanar sobre o Projeto de Lei em apreciação; O Secretário salientou que o CISALV irá dinamizar as ações de saúde no município, externando ser extremamente necessário para a cidade; Afirmou que a crise financeira que atinge o Estado de Minas Gerais tem prejudicado, de forma significativa, a todos os municípios, inclusive no que concerne aos fundos de saúde; Esclareceu que a ideia central do consórcio público é o investimento de R\$30.000,00 mensais para custeio de cirurgias eletivas, consultas de diversas especialidades e a compra de equipamentos médico-hospitalares e de remédios para a farmácia municipal; Alegou que com o consórcio, todos os itens citados sairão por preços mais módicos; Ressaltou que o investimento total é R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) e que algumas dotações possuem fonte advinda da área de desenvolvimento social do município; Concluiu que o objetivo na área de saúde é zerar as filas de consultas e de exames, bem como manter em bom funcionamento a farmácia básica municipal; Destacou a urgência de aprovação do Projeto de Lei nº 12/2021, pois o município já pretende participar de uma licitação do consórcio, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2021; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** questionou em quais locais as cirurgias e as consultas disponibilizadas pelo consórcio ocorrerão; O Secretário respondeu que os prestadores de serviço do município poderão atuar pelo consórcio, desde que se realizem credenciamento junto ao CISALV, sendo importante que isso ocorra; Pela ordem, o vereador **José**



Resende de Moura perguntou se cirurgias de catarata e de vesícula estarão incluídas no atendimento do consórcio; O Secretário respondeu que sim, ressaltando o fato de a Secretária de Saúde estar resolvendo uma demanda antiga relacionado aos procedimentos de catarata; Informou, ainda, que posteriormente será enviado Projeto de Lei a esta Casa a fim de que seja efetivada parceria com o Hospital Cassiano Campolina para a realização de procedimentos de média complexidade na cidade; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** defendeu a importância de se buscar alternativas para a resolução dos problemas da saúde pública; Questionou sobre o valor de R\$30.000,00 mensais apontado pelo Secretário em comparação ao valor total de R\$515.000,00 descrito no projeto de lei; O Secretário disse que o valor total engloba despesas de manutenção administrativa do consórcio, os procedimentos médicos, equipamentos médicos-hospitalares e medicamentos, realçando o fato de que, caso o valor total não seja gasto, o saldo remanescente será devolvido ao ente municipal ao final do ano; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** perguntou acerca da contratação de novos profissionais da área de saúde, por meio do consórcio; O Secretário afirmou que o consórcio possui profissionais de todas as especialidades básicas credenciadas, tais como cardiologistas, ginecologistas, dentre outros; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** destacou a grande importância do projeto, com vistas a resolução das demandas de consultas e exames represados, externando sua posição favorável; O Secretário salientou que o CISALV conta com a adesão de diversos municípios da região; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** manifestou-se favoravelmente ao projeto, destacando a importância dos consórcios; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** afirmou que o Projeto de Lei, em discussão, já deveria ter sido feito em mandatos anteriores, tendo em vista a sua importância; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** parabenizou o trabalho realizado pelo Secretário de Saúde; Questionou se o consórcio irá resolver o problema da radiologia no município; O Secretário alegou que há esta possibilidade, pois caso o prestador de serviço de raio-X e de tomografia do município esteja credenciado junto ao CISALV, os exames poderão ser feitos na cidade, indicando, ainda, que irá incentivar a todos os prestadores de serviço de saúde de Entre Rios que se cadastrem junto ao consórcio; O **Sr. Presidente** perguntou acerca das fontes orçamentárias que foram retiradas para a abertura de novas rubricas; O Secretário afirmou que parte dos recursos foram retirados daqueles previstos para a realização da Festa da Colheita, que não ocorrerá no corrente ano em virtude da pandemia; Por sua vez, o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, também presente na reunião, afirmou que foram feitas suplementações e transferências no orçamento para atendimento ao projeto; Informou que foram remanejadas dotações da área da cultura para atender ao Projeto de Lei do CISALV; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** perguntou ao Secretário de Saúde se a aprovação do Projeto de Lei é de caráter urgente; O Secretário de Saúde afirmou que sim, pois no dia 10 de junho acontecerá uma reunião do CISALV e caso o município já tenha aderido ao consórcio, será possível realizar um procedimento licitatório de aquisição de materiais e medicamentos; O vereador **João Gonçalves de Resende** ressaltou a necessidade de que os Projetos de Lei, enviados pelo Executivo, sejam disponibilizados com um prazo maior para apreciação dos vereadores; O **Sr. Presidente** agradeceu a presença do Secretário de Saúde e os esclarecimentos prestados; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer, sendo este aprovado por unanimidade; O vereador relator da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio ambiente, Denis Andrade Diniz, procedeu com a leitura de parecer favorável ao Projeto, sendo também aprovado; O Projeto foi colocado em discussão; O Sr. Presidente colocou o projeto em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 10/2021** - "Dispõe sobre a autorização para o ingresso do município de Entre Rios de Minas-MG no Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV e ratifica contrato de consórcio público do respectivo Consórcio"; Em resposta ao requerimento nº 66, aprovado pelo Plenário, compareceu nesta Casa o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. Bruno Lima de Freitas, para tratar sobre assuntos da administração financeira do município; O **Sr. Presidente**



indagou ao Secretário a respeito do Decreto 2.559/2021, que regulamentou o auxílio financeiro aos estudantes universitários da cidade; O Secretário afirmou que o decreto é revisitado todos os anos, esclarecendo, ainda, que a ajuda de custo é de R\$100,00 (cem reais) para cada aluno; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** perguntou se os valores repassados aos estudantes estão englobados no patamar de 25% dos recursos orçamentários que devem, obrigatoriamente, ser gastos com a área da educação; O Secretário respondeu que a ajuda de custo entra como recurso próprio; O **Sr. Presidente** requereu o apoio do Secretário para que interceda junto ao Prefeito Municipal com o fito de auxiliar os estudantes universitários do município; Questionou sobre a visão do Executivo a respeito do projeto que estabelece emendas impositivas conferidas ao Legislativo no orçamento municipal; Perguntou, ainda, acerca da situação atual da folha de pagamentos do Executivo; O Secretário afirmou que a ideia das emendas impositivas é plausível, esclarecendo que o Executivo precisa do auxílio do Legislativo para a consecução dos fins públicos; Quanto à folha de pagamento, externou que o gasto médio com pessoal é de 43,28%, equivalente a valores médios de R\$1.350.000,00 a R\$1.400.000,00 mensais, incluindo todos os encargos sociais; Posteriormente, o Secretário pontuou questões sobre a administração financeira do município, externando os pilares pelos quais são guiados os trabalhos da pasta financeira; Afirmou que 25% dos recursos municipais são gastos com a área da saúde (R\$2.600.000,00 de recursos próprios); Ressaltou que o valor investido na área da educação, no mês de maio/2021, corresponde a 25,54% do montante, considerando o débito automático de 20%; Externou que pretende chegar ao mês de dezembro/2021, com o investimento de, no mínimo, 28% para a área da educação; O **Sr. Presidente** realçou a necessidade de atualização do plano de cargos e vencimentos dos servidores municipais, após o fim da vigência LC 173/2020, pois a defasagem é de mais de 10 anos; O Secretário afirmou que, em decorrência do princípio do planejamento orçamentário, são necessários estudos prévios para a revisão dos cargos e vencimentos; Pontuou ser preciso estudos até para a recomposição dos salários, sob pena de se ultrapassar o limite de gastos com servidores estatuído na Lei de Responsabilidade Fiscal, ante a situação financeira do município; O **Sr. Presidente** salientou que a recomposição salarial, em virtude das perdas inflacionárias, não é vedada pela LC 173/2020, calcado em entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** declarou ser alta a demanda pela melhoria dos salários dos servidores, questionando ao Secretário se há a intenção do Executivo em criar uma comissão para estudos acerca da revisão dos vencimentos e, em caso positivo, o prazo para a referida criação; Repisou, também, a problemática do exagero da concessão de horas extras a alguns funcionários, afirmando que podem ser vistas, por alguns servidores, como complemento de salário; O Secretário disse que as horas extras não são vistas como complemento de vencimentos, pois há a presunção de que elas efetivamente foram feitas; O vereador **Rivael Nunes Machado** afirmou que os servidores se sujeitam a realizar horas extras para complementar o salário, que é muito baixo, esclarecendo que aqueles que efetivamente trabalharam, precisam ser pagos; O Secretário disse não ter previsão de data para a instituição de comissão, mas que o assunto já é objeto de estudo da Administração Pública; O vereador **Rivael Nunes Machado** ressaltou que os salários estão com considerável defasagem, pois a última revisão foi realizada há, aproximadamente, 10 (dez) anos; Quanto a contribuição de iluminação pública instituída pelo Município, questionou como os valores arrecadados serão revertidos na infraestrutura elétrica; O Secretário declarou que a cobrança será feita, pela primeira vez, no mês de junho/2021 e que o município ainda não recebeu nenhum valor repassado pela CEMIG; No que concerne ao planejamento dos recursos arrecadados, ficou estabelecido que serão investidos na extensão de rede elétrica e nos custos de faturamento de energia elétrica que o Executivo possui com os seus setores administrativos, de saúde e de educação; Argumentou que o assunto pode ser melhor esclarecido pelo Secretário de Obras e Infraestrutura; O vereador **Rivael Nunes Machado** afirmou que, no ano de 2020, o patamar constitucional de gastos com a educação não fora cumprido, perguntando ao Secretário acerca do planejamento acerca do assunto para 2021 e se há uma



preocupação do Executivo quanto a possível não aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado; O Secretário aduziu que, no ano de 2019, o Estado de Minas Gerais teve as suas contas aprovadas com ressalvas, mesmo não tendo sido atingido o patamar de 25% de recursos para a educação; Afirmou que possui entendimento de que o valor não foi atingido em razão da pandemia; Que pretende aplicar 28% dos recursos no corrente ano, justamente com o fito de recuperar o que não foi gasto no ano anterior; Pontuou que no mês de maio/2021, foram aplicados mais de 44% dos recursos na área da educação; O vereador **Rivael Nunes Machado** disse que recebeu a informação de que o município adquiriu uma ambulância UTI-Móvel, salientando, no entanto, que o município já iria receber uma outra ambulância UTI-Móvel, questionando se há previsão para a compra de ambulâncias de atendimento básico, já que as do município estão em más condições; O Secretário respondeu que, por se tratar de assunto específico da área da saúde, não possui informações concretas, devendo o tema ser repassado ao Secretário de Saúde e que não há, no momento, a previsão para a compra de outros veículos, pois não existe saldo orçamentário para tal; O vereador **Rivael Nunes Machado** afirmou que, por terem sido usados recursos próprios, o valor, em sua visão, poderia ter sido utilizado para a compra de veículos menores, pois já havia a previsão da chegada de outra UTI-Móvel; O Secretário aduziu que ao adquirir a UTI-Móvel, põe-se fim ao serviço terceirizado que o município possuía, de modo a diminuir custos, além de os veículos maiores serem mais cômodos ao paciente; O vereador **Ronivon Alves de Souza** complementou que a prioridade, atualmente, no que concerne às ambulâncias, é de que elas sejam maiores para comportar todos os equipamentos devidos; O vereador **Rivael Nunes Machado** questionou ao Secretário a respeito dos tapumes instalados no terreno público ao lado da Câmara Municipal, pois em seu entendimento estão inservíveis para o fim de coibir aglomerações; O Secretário declarou que o Executivo respondeu ofício enviado pela Câmara, comprometendo-se a rescindir o contrato com a empresa dos tapumes; Esclareceu que o projeto executado fora endossado por alguns órgãos da cidade, como a Polícia Militar; Realizou a leitura de ofício, enviado pela PM ao Executivo, por meio do qual o policiamento comunicou aprovação ao cercamento; O vereador **Rivael Nunes Machado** perguntou ao Secretário se há a previsão do quanto já fora arrecadado por meio do CFEM no ano de 2021; O Secretário aduziu que há, aproximadamente, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) arrecadado; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** indagou acerca da inadimplência atinente ao pagamento de impostos e taxas municipais e se há planejamento para a efetivação de cobranças; O Secretário afirmou que já pediu ao setor responsável que faça um levantamento de todas as dívidas dos contribuintes e que, assim que estiver pronto, estudará maneiras de realizar tais arrecadações, salientando que não pretende impor pagamentos de forma direta, mas realizar negociações com os cidadãos, tendo em vista a situação da pandemia; Sustentou que existe um decreto municipal que prevê o parcelamento dos débitos tributários; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva**, retornando ao assunto da recomposição salarial, pleiteou por parecer do Assessor Jurídico da Câmara sobre o tema; O Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza, primeiramente, afirmou que a cobrança de tributos é dever da Administração e a sua falta pode, inclusive, acarretar renúncia de receita; Quanto à recomposição salarial, explicou que o Tribunal de Contas do Estado entende o reajuste é devido por ter previsão constitucional, já que a LC 173/2020 possui caráter infraconstitucional; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** observou ser uma visão geral da população o elevado custo do cercamento do terreno público ao lado da Câmara, além de explanar que continuam ocorrendo aglomerações em outros locais públicos; Questionou ao Secretário sobre as medidas que estão sendo e que serão adotadas para a revitalização e manutenção do comércio local, durante e após o fim da pandemia; O Secretário respondeu que pensa em criar uma comissão com a finalidade de apurar as perdas econômicas advindas da pandemia e, ainda, buscar soluções de investimentos, requerendo auxílio da Câmara no tocante a esta questão; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** perguntou quanto o Executivo paga, mensalmente, em horas extras aos servidores, sendo respondido que o último levantamento foi de R\$70.000,00 (setenta



mil reais); O Secretário esclareceu que são necessários estudos para mensurar o valor necessário para realizar todas as recomposições salariais devidas; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** disse que, em seu entendimento, é possível realizar recomposição salarial com os recursos que são utilizados na concessão de horas extras indiscriminadas; Realçou a sua preocupação com a condição de transporte dos estudantes da zona rural e com a dificuldade de acesso destes alunos ao ensino superior; O Secretário externou que é difícil diferenciar o quantitativo do auxílio financeiro entre os alunos universitários da zona urbana e da zona rural, sendo necessário realizar um estudo nesse sentido; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** destacou a necessidade de implantação o sistema OSB – On Site Billing (faturamento no local de consumo) para a impressão de contas de água nas comunidades da zona rural para facilitar o pagamento das contas pelos moradores; O Secretário afirmou que o município possui arrecadação de R\$4.500,00 por mês com relação a estas contas e que tal valor será considerado para a aquisição ou não do aparelho, pois o sistema gera um aumento nos custos, precisando ser melhor estudado; Externou que pretende ampliar os meios de pagamentos das contas, com a utilização de outras instituições financeiras e, especialmente, de *internet banking*, com a disponibilização das contas através de um *link* no *site* da Prefeitura; Pela ordem, o vereador **José Resende de Moura** agradeceu a presença do Secretário, pleiteando que seja reforçado o empenho para a criação de uma comissão para a revisão do plano de cargos e salários; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza**, também, agradeceu a presença do Secretário e destacou a importância de se otimizar gastos, com vistas à eficiência, nas áreas de saúde e educação; Indagou ao Secretário como está a situação das contas públicas, pois muitas prefeituras estão passando por grandes dificuldades; O Secretário disse que o município, atualmente, cumpre e liquida todos os valores empenhados dentro do mesmo mês, além de afirmar que todas as despesas são quitadas, também, no mesmo mês de utilização, sendo o pagamento da folha salarial sua prioridade; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** parabenizou o Secretário pelas respostas e informações prestadas; Salientou que muitas cobranças que precisam ser feitas advêm de mandatos e gestões anteriores; Afirmou que os vereadores precisam empenhar esforços para a aquisição de mais ambulâncias, pois entende que quanto maior o número de veículos, mais conforto para a população; Realçou a dificuldade de transporte escolar para os alunos da zona rural no momento de volta às aulas, pois muitas estradas rurais estão em condições precárias, o que é agravado pela chuva; O **Sr. Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião, nos termos do art. 12, § 1º, do Regimento Interno, sendo aprovada por unanimidade; O vereador **Levi da Costa Campos** defendeu a limitação do tempo regimental de fala de cada vereador; Quanto ao assunto das horas extras, afirmou que o tema já foi conversado com o Prefeito, em uma reunião interna, bem como aberto prazo para a resolução da questão, não sendo necessário adentrar nesta questão durante a reunião; Externou que cada assunto deve ser tratado junto ao Secretário responsável pela pasta correspondente; Defendeu a necessidade de uma maior manutenção das estradas rurais, tecendo críticas ao funcionário responsável pela área e pleiteando auxílio do Secretário para resolver a situação; O Secretário se comprometeu a levar o questionamento ao Prefeito; O vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** complementou a fala do vereador Levi no que concerne aos prazos regimentais, manifestando-se no sentido de que cabe ao Presidente controlar a situação; O Sr. Presidente afirmou que os prazos são previstos regimentalmente e que não tem a pretensão de cercear a fala de seus pares, sendo fixado o prazo de 05 (cinco) minutos para a fala sobre cada assunto, sendo cabível a prorrogação; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** agradeceu a oportunidade e a presença do Secretário na reunião, esclarecendo que elaborou 06 (seis) perguntas para o responsável da pasta, de modo que as respostas e as informações prestadas enriqueceram a reunião; O Secretário, em sua fala final, agradeceu todas as perguntas, colocando-se a disposição para atendimento de posteriores demandas dos parlamentares, enaltecendo, por fim, o trabalho dos servidores municipais; De autoria do Executivo Municipal, foi apresentado ao Plenário o **Projeto de Lei nº 13/2021** - "Abre Crédito Adicional Especial para acobertar despesas com adesão ao CISALV - Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto

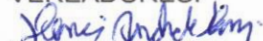


das Vertentes e a Administração Pública do Município de Entre Rios de Minas (MG), e contém outras providências"; O Projeto foi aceito para estudos e apreciação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer, sendo este aprovado por unanimidade; O vereador relator da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, Rivaél Nunes Machado, também realizou a leitura de parecer favorável ao Projeto, sendo aprovado; Por fim, o vereador relator da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio ambiente, Denis Andrade Diniz, procedeu com a leitura de parecer, sendo também aprovado; O Projeto foi colocado em discussão; O Sr. Presidente colocou o projeto em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 11/2021** - "Abre Crédito Adicional Especial para acobertar despesas com adesão ao CISALV - Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes e a Administração Pública do Município de Entre Rios de Minas (MG), e contém outras providências"; De autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, foi apresentado ao Plenário o **Projeto de Lei nº 14/2021** - "Dispõe sobre autorização para a criação de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos, no âmbito do Município de Entre Rios de Minas - MG, e dá outras providências." O Projeto foi aceito para estudos e apreciação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer, sendo este aprovado por unanimidade; O vereador relator da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio ambiente, Denis Andrade Diniz, também procedeu com a leitura de parecer favorável ao Projeto, sendo aprovado; O Projeto foi colocado em discussão; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** manifestou-se favorável ao projeto, no entanto pediu vista para que pudesse complementar o tema, com projetos de emenda ao Projeto de Lei; O **Sr. Presidente** colocou o pedido de vista em votação, sendo aprovado por unanimidade; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** salientou que a motivação do projeto autorizativo apresentado se deve ao grande número de animais em situação de abandono existentes no município, que podem, inclusive, passar doença para os cidadãos, sendo imprescindível o tratamento veterinário, além de ressaltar que o Executivo já possui um médico veterinário contratado; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** enalteceu a iniciativa do Projeto; Pela ordem, o vereador **Rivaél Nunes Machado** parabenizou o vereador Rodrigo pela apresentação do Projeto e a vereadora Larissa pela ideia de inclusão de emendas; De autoria do Executivo Municipal, foi apresentado ao Plenário o **Projeto de Lei nº 15/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015"; O Projeto foi aceito para estudos e apreciação; O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, vereador Ronivon Alves de Souza, realizou a leitura de parecer, sendo este aprovado por unanimidade; O vereador relator da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio ambiente, Denis Andrade Diniz, procedeu com a leitura de parecer favorável ao Projeto, sendo também aprovado; O Projeto foi colocado em discussão; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** demonstrou seu apreço e parabenizou toda a diretoria da APADEQ, em nome do Dr. José Pedro Borges, agradecendo ao Executivo pela subvenção, concluindo tratar-se de uma entidade essencial para a região; Pela ordem, o vereador **Rivaél Nunes Machado** parabenizou o Executivo pelo envio do Projeto, enaltecendo a importância da discussão do orçamento e das emendas parlamentares, sendo necessário o aumento dos valores repassados às entidades de assistência social e de saúde; Por fim, congratulou o ex-vereador Amintas pela apresentação de emenda parlamentar a respeito do assunto; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende** parabenizou o Dr. José Pedro Borges pela condução dos trabalhos junto à APADEQ e o ex-prefeito Luis Miranda que doou o terreno para a construção da entidade; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** salientou o trabalho desempenhado pelo Dr. José Pedro Borges, parabenizando todos os envolvidos; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** também



parabenizou o trabalho de todos que se empenham pelas causas das associações sociais; O **Sr. Presidente** destacou a defasagem dos valores que são repassados para as entidades da cidade e parabenizou a todos os envolvidos nos trabalhos sociais; O Sr. Presidente colocou o projeto em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade, passando a **Proposição de Lei nº 12/2021** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS PARENTES E AMIGOS DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APADEQ, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto previamente estabelecido em plano de trabalho inserido em termo de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015"; Foram apresentados à Mesa Diretora os Requerimentos nº 76, de autoria do vereador João Gonçalves de Resende; nº 77, de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva; nº 78, de autoria do vereador João Gonçalves de Resende; nº 79, de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva; Todos os requerimentos foram aprovados; O Sr. Presidente abriu a palavra livre aos vereadores; Pela ordem, a vereadora **Larissa Rodrigues Oliveira** comunicou que o Hospital Cassiano Campolina receberá recursos na ordem R\$100.000,00 (cem mil reais), via emenda parlamentar, que fora articulada pela vereadora junto a um Deputado Federal, reiterando a importância da lealdade e da justiça na política; Pela ordem, o vereador **Ronivon Alves de Souza** informou que, em conjunto com o vereador Levi, encaminhou solicitação a um Deputado que intercedesse junto à CEMIG para a resolução de problemas do fornecimento de energia elétrica no município, em especial na zona rural; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** esclareceu que o Sr. Bruno Freitas, que esteve presente na reunião, representa 04 secretarias e que todas as perguntas que foram feitas estavam relacionadas às suas pastas; O **Sr. Presidente** informou que, no que concerne aos problemas da falta de abastecimento de água no município, encaminhou e-mails para representantes da COPASA; Realizou a leitura da resposta, por meio da qual foram explicados os motivos que ocasionaram os problemas; Por fim, comunicou que a Lei 1884/2021, aprovada pela Câmara, de sua autoria e do vereador Ronivon, já foi colocada em prática pela Secretária de Saúde, de modo que os medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal já podem ser consultados no site da Prefeitura; E não havendo mais assunto a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Larissa Rodrigues Oliveira, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Ronivon Alves de Souza, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 01 de junho de 2021.

VEREADORES:

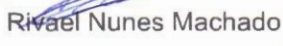

Denis Andrade Diniz

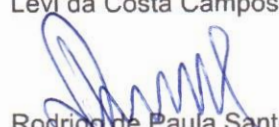

José Resende Moura

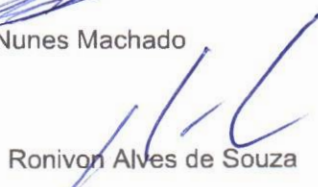

João Gonçalves de Resende


Larissa Rodrigues Oliveira


Levi da Costa Campos


Rivael Nunes Machado


Rodrigo de Paula Santos Silva


Ronivon Alves de Souza


Thiago Itamar Santos Villaça